



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTACIONAMENTO PRÓPRIO PARA MOTOCICLISTAS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a ser obrigatório com a presente lei, que nosso município junto ao órgão de trânsito, providencie espaço adequado próprio para motociclistas idosos estacionarem seus veículos.

§1º Para efeitos da presente lei, tais espaços podem ser fornecidos junto aos já existentes, desde que devidamente sinalizados de modo a facilitar o uso pelos idosos.

Art. 2º Caberá ao próprio órgão municipal de trânsito juntamente com os funcionários conhecidos por "zona azul" fiscalizarem o uso correto dos novos espaços.

Art. 3º O estacionamento a ser oferecido deverá atender as especificidades desta população, ou seja, em tamanho adequado e o mais favorável possível para evitar deslocamentos excessivos por parte dos idosos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei determina a obrigatoriedade de espaços adequados de estacionamento em nossa via pública para idosos motociclistas em Itajaí. Não é de hoje que percebemos o aumento de nossa frota de veículos, e, em função do trânsito bastante caótico, o uso de motocicletas também pela população mais idosa de nosso município. Tal população deve ter sua vida facilitada pelo poder público, naquilo que foi possível, e no presente projeto, não haveria maiores despesas ou dificuldades em sinalizar e preparar espaços mais apropriados para tais usuários.

Por fim, acreditamos que o efeito positivo da presente lei, superará em muito o simples benefício a ser aplicado a nossa população de motociclistas idosos, vez que, poderá contribuir com nosso trânsito, se tais pessoas sentirem-se mais seguros para passar a usar motocicletas.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB